



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

ATA Nº 5/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

13/03/2014

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

----- Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Senhores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr^a. Dulce Helena Ramos Cainé, Prof^a. Maria da Graça Santos Domingues e Dr. José Carlos Baptista Garrucho. -----

----- Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.^a Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.^a Brigitte Maria Capeloa e da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

----- Nos termos da alínea c), do art^o. 39^o., do Anexo I, da Lei n^o. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta do Sr. Vereador Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, o qual comunicou através de e-mail, a impossibilidade de estar presente na reunião, em virtude da obrigatoriedade de comparência em sessão do IEFP. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 49 de 12/03/2014, com um saldo orçamental de 429.942,21 € (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e dois euros e vinte e um cêntimos). -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- A Sr^a. Vereadora Prof^a. Graça Domingues questionou para quando estava prevista a limpeza das areias que estavam depositadas na avenida marginal da Praia de Mira, porquanto o tempo estava muito agradável, havia uma afluência grande de pessoas à Praia de Mira que se queixavam do estado em que a praia estava, por um lado, pelo facto de estarem a decorrer obras, o que era compreensível, mas também porque as areias que tinham sido depositadas na avenida pelos ventos fortes que se tinham feito sentir careciam de uma intervenção no sentido da sua remoção. -----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho usou da palavra e disse que a invernia e os temporais tinham sido muito inclementes com o concelho de Mira, pelo que achava



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

que era importante reforçar ali a ideia de que eram necessárias medidas de proteção de pessoas e, bem assim, sinalização dos locais em perigo.-----

----- Reportou-se também ao número crescente de pedidos de apoio dirigidos à Câmara Municipal por famílias em situação de carência e disse que seria muito importante fazer-se uma inventariação dos recursos disponíveis da Câmara Municipal, mas também da Igreja e organizações civis que se dedicavam à prática da solidariedade social, para que não houvesse redução de eficácia, pois, por vezes, verificava-se que existia duplicidade de intervenção, pelo que seria necessário uma articulação em rede por forma a ser feito o despiste das situações de carência social.-----

----- Reportou-se à situação de uma casa existente à entrada da povoação dos Leitões, da qual se tinha falado ultimamente nas redes sociais e disse que era tempo das instituições, os munícipes e a Câmara Municipal se unirem e trabalharem em conjunto no sentido de ser dada resposta às situações mais prementes.-----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota interveio e disse que as parcerias existiam, mas que, do conhecimento que tinha, podia afirmar que, muitas das vezes, a Câmara Municipal acabava por ficar sózinha e o Estado e, por vezes também, as instituições concelhias, demitiam-se de prestar o necessário apoio.-----

----- Mais disse que, os problemas de carência no concelho eram cada vez mais, mas as situações tinham que ser revistas, pois no futuro tornar-se-ia insustentável para a Autarquia.-----

----- Sobre a intervenção na Praia de Mira, o Sr. Presidente disse que a Câmara tinha já preparado um plano de intervenção, integrado na preparação da época balnear e brevemente iria ser dado início ao mesmo.-----

----- Quanto às obras em execução, designadamente no âmbito do “Polis”, disse que a Câmara Municipal tem feito um acompanhamento permanente e o cumprimento do prazo de execução tem sido garantido pelo empreiteiro. Para além disso, disse, têm estado a ser negociadas outras intervenções do “Polis”, noutras áreas.-----

----- O Sr. Vereador Nelson usou da palavra e disse que a obra de execução do saneamento na Praia de Mira também tem estado a decorrer com normalidade.-----

----- Sobre as areias, disse que tinha já havido intervenção de máquinas e que era também necessário algum trabalho braçal, que não tinha ainda sido possível fazer



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

tudo, mas que a Câmara estava atenta e tudo estava a decorrer dentro do programado.-----

----- No âmbito dos apoios sociais, o Sr. Presidente da Câmara disse que os Serviços de Ação Social da Autarquia estavam atentos, mas que teria que ser feito um plano estratégico e concertado entre a Câmara Municipal e as várias instituições concelhias, até porque não era suficiente disponibilizar apenas o apoio, teria também que haver um acompanhamento no terreno de forma eficaz.-----

----- A Sr.ª Vereadora Dr.ª Dulce confirmou que os Serviços de Ação Social da Câmara Municipal já trabalhavam em articulação com algumas entidades, prova disso mesmo era o problema da tal casa à entrada dos Leitões, a qual estava em zona de RAN e por isso se aguardava autorização para intervir, até porque existia já parceria com a Junta de Freguesia e a Associação de Idosos para tentar resolver o problema, apenas lamentava que o Estado não desse mais ajuda.-----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA***-----

----- **PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MIRA – APRECIÇÃO PÚBLICA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. José Garrucho e cinco votos a favor, do Sr. Presidente e Vereadores Dr. João Reigota, Sr. Nelson Maltez, Prof.ª Graça Domingues e Dr.ª Dulce Cainé, aprovar a **proposta n.º 65/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 13 de março de 2014, no sentido da aprovação do “Regulamento Municipal do Orçamento Participativo do Município de Mira”, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 241.º da Constituição da República e da alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33.º, conjugado com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o qual se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- Mais foi deliberado submeter o referido projeto à apreciação pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do n.º 2, do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara explicou que o orçamento participativo mais não era do que a possibilidade que era dada aos cidadãos de participarem na administração



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

pública local, através dos seus contributos, das suas ideias, as quais seriam postas em prática no orçamento do ano seguinte, isto é, um munícipe, individualmente, ou através de uma associação, ou grupo de cidadãos, poderia apresentar um projeto, para ser implementado no ano de 2015. Esse projeto seria primeiramente analisado pelos serviços técnicos do Município, que iriam aferir se o mesmo cumpria todas as normas regulamentares, assim como seria analisada a sua exequibilidade, desde logo em termos orçamentais. Disse que os projetos apresentados iriam ser sujeitos a votação, através da Internet e o projeto mais votado seria integrado no orçamento de 2015. Esta era uma maneira de dar possibilidade aos munícipes de participarem, darem ideias e dessa forma contribuírem para o bem do concelho. Disse ainda que a verba prevista era de 50.000.00 €, uma vez que se tratava do ano piloto do orçamento participativo e, por isso, se tinha optado por aquele montante e também informou que o documento iria ser submetido a discussão pública, pelo que todos teriam oportunidade de apresentar sugestões, propostas de correção, etc. -----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho, disse que estava a favor do orçamento participativo, aliás, o Grupo do “MAR” desde sempre tinha defendido a sua existência, por isso se sentia muito feliz por o mesmo poder ser apreciado naquela reunião. No entanto, manifestou a sua pena por não terem tido possibilidade de uma participação na proposta de regulamento, ela era proposta do Sr. Presidente, a qual apreciava, mas havia algumas coisas que desejava ter tido possibilidade de interferir e tentar melhorar algumas coisas. Todavia, também disse, que compreendia que a premência do calendário assim obrigava a que o Sr. Presidente submetesse a proposta à aprovação do Executivo a tempo do assunto ser submetido à Assembleia Municipal na próxima sessão, a realizar em abril. Parecia-lhe que as datas poderiam estar já comprometidas, mas compreendia tudo isso, uma vez que se tratava de um ano experimental e disse que iriam estar atentos e tentar mobilizar os cidadãos para darem os seus contributos e apresentarem as suas propostas. Mais disse que louvava a proposta mas, não tendo participado na sua elaboração, a sua posição ficava expressa na votação. -----

----- **EMISSÃO DE PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL RELATIVO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 66/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 07 de março de 2014, no sentido da emissão de parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços que ocorram durante o ano de 2014, nas situações previstas em que montante anual seja de 5.000,00 € (cinco mil euros), sem IVA, a contratar com a mesma contraparte e o trabalho a executar se enquadre numa das seguintes situações: -----

----- Ações de formação que não ultrapassem cento e trinta e duas horas; -----

----- Aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de vinte dias a contar da notificação da adjudicação.-----

----- Mais foi deliberado emitir parecer genérico favorável à celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência de máquinas, equipamentos ou instalações, pelo prazo de um ano, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000,00 € (cinco mil euros), a contratar com a mesma contraparte.-----

----- Deverá a Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento dar conhecimento ao Órgão Executivo, até final do mês seguinte àquele em que foram adjudicados os contratos que forem celebrados, anexando, para o efeito, os elementos previstos no n.º. 3, do art.º. 4.º., da mencionada Portaria, ou seja, uma listagem dos contratos celebrados ao abrigo do parecer genérico a conceder, com expressa referência aos respetivos valores de adjudicação e cabimento orçamental. -----

----- **RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ATOS NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART. º 35º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 67/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 28 de fevereiro de 2014, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º. do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, o despacho proferido em 07 de fevereiro de 2014, que autorizou o pagamento da fatura n.º. 400/2013383, de 29.01.2014, no valor de 106.948,50 €, referente ao valor de 50% do Equipamento para Campo de Tiro de Mira, conforme condições da proposta do fornecedor “Inovatiro, Lda.”, tendo em vista a conclusão atempada da Operação Campo de Tiro de Mira, financiada pelo “Mais Centro”, no seguimento do Convite Público para construção de estrutura desportiva



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

especializada, atento o facto das máquinas serem importadas e ser necessário garantir o fornecimento através do pagamento antecipado, sem o qual não se concretizaria a possibilidade de organização de provas desportivas internacionais, mediante a conclusão do campo de tiro em tempo útil. -----

---- CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO (LAR DE IDOSOS, CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO) À ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS MIRENSE -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 68/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de março de 2014, no sentido da concessão de isenção do pagamento de taxas à Associação Idosos Mirense, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 14.º, conjugado com o art.º 18.º, ambos do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, no valor de 192,00€ (cento e noventa e dois euros), pela emissão do alvará de utilização do edifício (lar de idosos, centro de dia e serviço de apoio domiciliário) – Proc.º n.º 01/2014/30. -----

----- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO -----

---- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADO - HEITOR MANUEL RIBEIRO FRESCO-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 69/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de março de 2014, no sentido da atribuição de um apoio eventual mensal no valor de 100.00€ (cem euros), durante o período de 3 meses, sendo o valor total do apoio no valor de 300.00 € (trezentos euros) para subsistência do agregado familiar do Munícipe carenciado Heitor Manuel Ribeiro Fresco, conforme o disposto no n.º 6, do art.º 1.º e art.º 7.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, sendo este apoio pertinente para a melhoria da qualidade de vida do agregado, ao abrigo do disposto na alínea v), n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADA - SÍLVIA CARINA DE JESUS MESQUITA -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 70/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de março de 2014, no sentido da atribuição de um apoio eventual no valor de 195.00 € (cento e noventa e cinco euros), para pagamento



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

de medicação do agregado familiar da munícipe Sílvia Carina de Jesus Mesquita, conforme o disposto no n.º. 5, do artº. 1º. e artº. 7º., do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, sendo este apoio pertinente para a melhoria da qualidade de vida do agregado, ao abrigo do disposto na alínea v), n.º. 1, do artº. 33º. do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA PARA SUBSISTÊNCIA – NATÁLIA SOFIA DE JESUS REDONDO SABORANO – TOMADA DE CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 71/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de março de 2014, no sentido de ser tomado conhecimento do despacho proferido em 24 de fevereiro de 2014 pela Vereadora com competências delegadas, Drª. Dulce Cainé, de atribuição de apoio de emergência, no valor de 180,00 € (cento e oitenta euros) à Munícipe Natália Sofia de Jesus Redondo Saborano, ao abrigo das disposições conjugadas previstas na alínea b) do n.º. 2 e n.º. 3 do artigo 8º. e n.º. 2, do artº. 11º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v) do artº. 33º. do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA – ROSA MARIA SOUSA MORAIS – TOMADA DE CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 72/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 07 de março de 2014, no sentido de ser tomado conhecimento da atribuição de apoio de emergência para pagamento de despesa de eletricidade, no valor de 165,21 € (cento e sessenta e cinco euros e vinte e um cêntimos), ao agregado familiar de Rosa Maria Sousa Morais, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas previstas no n.º. 6, do artº. 1º. e do n.º. 2, do artº. 11º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v) do artº. 33º. do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA – ANDRÉ DE CAMPOS PINTO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 73/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 07 de março de 2014, no sentido da atribuição de um apoio económico para subsistência, no valor de 200.00€ (duzentos euros), ao



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

munícipe carenciado André de Campos Pinto, por forma a permitir ao respetivo agregado familiar o acesso a produtos alimentares de primeira necessidade. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO A PESSOA DEPENDENTE (CADEIRA SANITÁRIA) A MUNÍCIPE CARENCIADA – FERNANDA DA COSTA INÁCIO BATISTA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 74/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de março de 2014, no sentido da atribuição de um apoio eventual, no valor de 84.54 € (oitenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), para aquisição de cadeira sanitária, conforme o disposto no n.º. 6, do artº. 1º. e artº. 7º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, sendo este apoio pertinente para melhoria da qualidade de vida do Munícipe carenciado Sr. Delfim e esposa Fernanda da Costa Inácio Batista, ao abrigo do disposto na alínea v), do n.º. 1, do artº. 33º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NAS MARCHAS POPULARES 2014 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 75/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 07 de março de 2014, no sentido de serem aprovadas as normas de participação para as Marchas Populares 2014, as quais se encontram anexas à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

----- Mais foi deliberado atribuir um apoio de 1.000,00 € (mil euros) a cada marcha participante, devidamente inscrita. -----

----- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VAGOS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 76/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de março de 2014, no sentido da celebração, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, de protocolo entre o Município de Mira e o Agrupamento de Escolas de Vagos, no âmbito da integração de três alunos do Curso Profissional Técnico de Turismo, conforme minuta anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

**----- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E O AGR. ESCOLAS
“FINISTERRA” – CANTANHEDE, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM
CONTEXTO DE TRABALHO-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 77/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de março de 2014, no sentido da celebração, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de protocolo entre o Município de Mira e o Agrupamento de Escolas “Finisterra” - Cantanhede, no âmbito da integração de dois alunos do Curso Profissional Técnico de Apoio à Gestão Desportiva, conforme minuta anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante.-----

**---DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E
AMBIENTE-----**

**----- RATIFICAÇÃO DE ATO - ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA PRAIA DE
MIRA - AVENIDA INFANTE D. HENRIQUE - DESFILE DE CARNAVAL -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 78/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de março de 2014, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do despacho emitido em 26 de fevereiro de 2014, que autorizou a alteração de circulação rodoviária na Av.ª Infante D. Henrique, na Praia de Mira, nos dias 02 e 04 de março corrente, para realização do desfile de Carnaval. -----

**----- CRIAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE
REDUZIDA-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 79/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de março de 2014, no sentido de ser autorizada a delimitação de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, na Rua Raul Brandão, na Praia de Mira, antes do lugar reservado para a farmácia, o qual se destinará a todas as pessoas com mobilidade reduzida que ali pretendam estacionar e não restringido apenas à utilização do requerente Rui Miguel Maia Pereira. -----

----- ENCERRAMENTO: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:15 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)